



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Saúde
Coordenação De Farmácia

DESPACHO

De: SSA/COFAR

Para: SSA/SES

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Referente à impugnação apresentada no Processo Licitatório nº PE 90.025 - SEI-2024-15002431, modalidade Pregão Eletrônico, a Coordenação de Farmácia, após análise cuidadosa, opina pelo **indeferimento**, conforme os fundamentos legais a seguir:

1. Da Manutenção da Data da Licitação:

Em relação à solicitação de alteração da data da realização da sessão pública, destacamos que, conforme o disposto no art. 55 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de publicação e convocação do certame foi cumprido integralmente. Assim, a data previamente estabelecida será mantida, considerando o atendimento aos requisitos legais e a ampla publicidade.

2. Do Termo de Referência:

No que tange à solicitação de alteração na descrição do objeto contido no Termo de Referência, informamos que o mesmo foi elaborado de forma precisa e **fundamentada nas necessidades da Administração**. A descrição está em conformidade com os princípios da **legalidade, eficiência e planejamento**, conforme estabelecido no art. 11, da Lei nº 14.133/2021, **e não há motivo para alterações que possam prejudicar o andamento do processo licitatório.**

3. Da Fundamentação Jurídica:

O art. 164, §3º da Lei nº 14.133/2021, prevê que a autoridade competente pode, motivadamente, indeferir impugnação e manter inalterado o instrumento convocatório. A decisão de **não alterar a data da licitação nem o Termo de Referência** é em conformidade com as disposições legais e visa garantir a regularidade e a eficiência do processo licitatório.

4. Da Decisão:

Dessa forma, opinamos que **a licitação seja mantida na data inicialmente prevista, e não haverá alterações no Termo de Referência**, em razão da inexistência de irregularidades que justifiquem qualquer modificação.

A presente decisão será publicada nos meios oficiais de divulgação do edital, conforme exigido pela legislação vigente.

Atenciosamente,

Paolla Simões
Farmacêutica

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Paolla De Souza Sales Simoes, Farmacêutica**, em 29/04/2025, às 17:20, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00401869** e o código CRC **2E9FDEBE**.

Referência: Processo nº SEI-2024-15002431

SEI nº 00401869

Rua Almirante Machado Portela, 85, - Bairro Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 23906-190
Telefone: